



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 14 de Julho de 2020, presentes os Auditores:

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA-----Presidente-----

GUSTAVO PINHEIRO -----

DOUGLAS BLAICHMAN -----Ausente-----

ALEXANDRE MAGNO-----

JOÃO RICHE -----Relator-----

RAFAEL FEITOSA-----

RAFAEL CARNEIRO-----Procurador-----

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de  
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)  
julgamento(s).**



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

**1. PROCESSO Nº 030/2020** – Jogo: Brasiliense FC (DF) X Paysandu SC (PA) – categoria profissional, realizado em 06 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-  
**Denunciados:** Brasiliense FC, incurso no Art. 257§3º do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE**

**RESULTADO:** “Por unanimidade de votos, absolver o Brasiliense FC, quanto à imputação ao Art. 257§3º do CBJD”.

**Funcionou na defesa do Brasiliense F.C Dr. Carlos Portinho.**

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2020.

Thomaz Carvalho  
Secretário